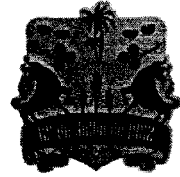


ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**MODALIDADE: DISPENSA Nº 035/2023FMEDI**

Data da Homologação: 22/08/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMINIO PARA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

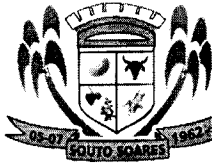
**CONTRATADO: ERITON JOSE DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.243.480/0001-70, com sede à Avenida Pedro Gaspar 460, Barroquinha, Souto Soares - BA, CEP: 46.900-000, vencedora no valor total: R\$ 47.063,28 (quarenta e sete mil e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

Autuo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2023FMEDI, com os documentos que o instituem.

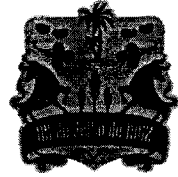
---

**Amaury Alves Batista Junior**  
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 377, de 02 de janeiro de 2023.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**Souto Soares, Bahia, em 05 de Julho de 2023.**

**Exmo. Senhor**

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**

**MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.**

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência, a autorização administrativa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMINIO PARA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Em anexo, o termo de referência contém: a descrição do objeto, descrição detalhada dos serviços, quantidades, forma de prestação dos serviços e condições de pagamento.

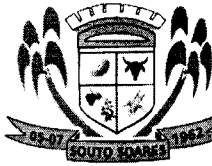
O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

Diante disso, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos municipais, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade às publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Souto Soares- BA.

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradecemos vossa compreensão.

Atenciosamente,

**Zaira Barbosa de Souza Andrade**  
**Secretária Municipal de Educação**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## DESPACHO

André Luiz Sampaio Cardoso, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMINIO PARA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. O termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretária Municipal de Finanças, para eventuais esclarecimento e aprimoramento do termo de referência, caso seja necessário. Solicito também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, e já verifique a possibilidade de a contratação ocorrer nos termos da nova lei de licitações, se necessitar, solicite apoio do Setor Jurídico do município. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 10 de Julho 2023.

---


André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal


**VIDRAÇARIA EUDES**RUA FRANCISCO COSTA, 139, VASCO FILHO  
SEABRA | BACep: 46900-000  
Tel: (75)3331-3091  
Tel 2: (75)9914-3302

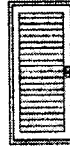
financeirovidracariaeudes@hotmail.com

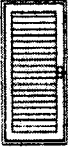
**ORÇAMENTO**Número: 17403  
Emissão: 14/08/2023  
Vendedor: EUDES PEREIRA  
Contato: (75)3331-3091  
Email: VIDRACARIAEUDES VENDAS@HOTM


<b>CLIENTE: PREFEITURA DE SOUTO SOARES</b>	<b>TEL. FIXO:</b>	<b>CELULAR</b>
<b>EMAIL: email@domain.com</b>	<b>TEL2/Fax:</b>	
<b>ENDEREÇO: , 0</b>		<b>IE/RG:</b>
<b>CEP: 46900-000 SEABRA/BA -</b>		<b>CNPJ/CPF:</b>
<b>NOME DA OBRA: PREFEITURA SOUTO SOARES</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
<b>END ENTREGA: ESCOLA MANOEL JOAQUIM, S/BAIRRO</b>		
<b>CEP: 46990-000 SOUTO SOARES/BA -</b>		
<b>DESCRIPTIVO DOS ITENS</b>		

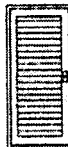
*LOCAL/AMBIENTE: VASOS MASCULINO					TIPO:	
 <b>PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA</b>						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	599	1600	SEM VIDRO	882,00	882,00


*LOCAL/AMBIENTE: VASO MASCULINO					TIPO:	
 <b>PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA</b>						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	1	602	1600	SEM VIDRO	885,00	885,00


*LOCAL/AMBIENTE: VASO MASCULINO					TIPO:	
 <b>PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA</b>						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	1	605	1600	SEM VIDRO	888,00	888,00


*LOCAL/AMBIENTE: CHUVEIRO MASCULINO					TIPO:	
 PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
4	1	598	1600	SEM VIDRO	881,00	881,00


*LOCAL/AMBIENTE: CHUVEIRO MASCULINO					TIPO:	
 PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
5	1	599	1600	SEM VIDRO	882,00	882,00

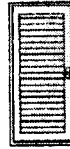
*LOCAL/AMBIENTE: CHUVEIRO MASCULINO					TIPO:	
 PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
6	1	612	1600	SEM VIDRO	894,00	894,00


*LOCAL/AMBIENTE: VASO					TIPO:	
 PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
7	1	601	1600	SEM VIDRO	884,00	884,00


*LOCAL/AMBIENTE: VASO					TIPO:	
 PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA EQUADRIA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
8	1	605	1600	SEM VIDRO	888,00	888,00


*LOCAL/AMBIENTE: VASO					TIPO:	
 PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO				*COR ACESSÓRIO: BRANCO		
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
9	1	595	1600	SEM VIDRO	879,00	879,00


*LOCAL/AMBIENTE: BANHEIRO CHUVEIRO					TIPO:	
 PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO				*COR ACESSÓRIO: BRANCO		
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
10	1	598	1600	SEM VIDRO	881,00	881,00

*LOCAL/AMBIENTE: BANHEIRO CHUVEIRO					TIPO:	
 PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA EQUADRIA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO				*COR ACESSÓRIO: BRANCO		
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
11	1	602	1600	SEM VIDRO	885,00	885,00

*LOCAL/AMBIENTE: BANHEIRO CHUVEIRO					TIPO:	
 PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO				*COR ACESSÓRIO: BRANCO		
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
12	1	598	1600	SEM VIDRO	881,00	881,00

*LOCAL/AMBIENTE:					TIPO:	
 PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO				*COR ACESSÓRIO: BRANCO		
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
13	1	602	1600	SEM VIDRO	885,00	885,00

*LOCAL/AMBIENTE:					TIPO:	
 PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO				*COR ACESSÓRIO: BRANCO		
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
14	1	595	1600	SEM VIDRO	888,00	888,00

*LOCAL/AMBIENTE:					TIPO:	
 PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO				*COR ACESSÓRIO: BRANCO		
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
15	1	604	1600	SEM VIDRO	887,00	887,00

**OBSERVAÇÕES**

PREZADOS CLIENTES, INFORMAMOS QUE:  
 SERÃO COBRADOS JUROS E MULTA APÓS O VENCIMENTO;  
 A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO IMPLICARÁ NA NEGATIVAÇÃO NO SPC/SERASA

Parcela	Vencimento	Valor	Forma de Pagamento	Status
	TOTAL:	13.270,00		
	SEM DESCONTO	0.00		Atenciosamente,
	TOTAL GERAL:	13.270,00		<b>EUDES PEREIRA</b> (75)3331-3091
Dt.Venda:	//	_____		<b>VIDRAÇARIA EUDES</b>
Impresso em:	14/08/23 15:27:19	Aceite do Cliente		

*EuDES Pereira dos Santos*

**15.691.776/0001-72**  
**EUDES PEREIRA DOS SANTOS**  
 Rua Antolino Alves de Almeida, 95  
 Vasco Filho CEP: 46.900-000.  
 Seabra - BA.

**VIDRAÇARIA EUDES**RUA FRANCISCO COSTA, 139, VASCO FILHO  
SEABRA | BACep: 46900-000  
Tel: (75)3331-3091  
Tel 2: (75)9914-3302

financeirovidracariaeudes@hotmail.com

**ORÇAMENTO**Numero: 17407  
Emissão: 14/08/2023  
Vendedor: EUDES PEREIRA  
Contato: (75)3331-3091  
Email: VIDRACARIAEUDES VENDAS@HOTM**CLIENTE: PREFEITURA DE SOUTO SOARES**

EMAIL: email@domain.com

ENDEREÇO:, 0

CEP: 46900-000 SEABRA/BA -

TEL. FIXO:

TEL2/Fax:

CELULAR:

IE/RG:

CNPJ/CPF:

**NOME DA OBRA: PREFEITURA SOUTO SOARES****RESPONSÁVEL**

END ENTREGA: OURICURI, S/BAIRRO

CEP: 46990-000 SOUTO SOARES/BA -

DESCRIÇÃO DOS ITENS

\*LOCAL/AMBIENTE: MASCULINO

TIPO:



PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA

\*COR PERFIL: BRANCO

\*COR ACESSÓRIO: BRANCO

LINHA: L. 25

DATA ENTREGA: //

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	570	1600	SEM VIDRO	860,00	860,00

\*LOCAL/AMBIENTE: MASCULINO

TIPO:



PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA

\*COR PERFIL: BRANCO

\*COR ACESSÓRIO: BRANCO

LINHA: L. 25

DATA ENTREGA: //

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	1	833	1600	SEM VIDRO	1.088,00	1.088,00

\*LOCAL/AMBIENTE:

TIPO:



PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA

\*COR PERFIL: BRANCO


\*COR ACESSÓRIO: BRANCO


LINHA: L. 25

DATA ENTREGA: //

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	1	553	1600	SEM VIDRO	842,00	842,00



*LOCAL/AMBIENTE:					TIPO:	
 <b>PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA</b>						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
4	1	543	1600	SEM VIDRO	833,00	833,00

*LOCAL/AMBIENTE:					TIPO:	
 <b>PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA</b>						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
5	1	830	1600	SEM VIDRO	1.086,00	1.086,00

**OBSERVAÇÕES**

PREZADOS CLIENTES, INFORMAMOS QUE:  
 SERÃO COBRADOS JUROS E MULTA APÓS O VENCIMENTO;  
 A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO IMPLICARÁ NA NEGATIVAÇÃO NO SPC/SERASA

Parcela	Vencimento	Valor	Forma de Pagamento	Status
	TOTAL:	4.709,00		
	SEM DESCONTO	0.00		Atenciosamente,
	TOTAL GERAL:	4.709,00		<b>EUDES PEREIRA</b> (75)3331-3091
Dt.Venda:	//	_____		<b>VIDRAÇARIA EUDES</b>
Impresso em:	14/08/23 15:40:58	Aceite do Cliente		

*EuDES Pereira dos Santos*

**15.691.776/0001-72**  
**EUDES PEREIRA DOS SANTOS**  
 Rua Antolino Alves de Almeida, 95  
 Vasco Filho CEP: 46.900-000  
 Seabra - BA.

**VIDRAÇARIA EUDES**RUA FRANCISCO COSTA, 139, VASCO FILHO  
SEABRA | BACep: 46900-000  
Tel: (75)3331-3091  
Tel 2: (75)9914-3302

financeirovidracariaeudes@hotmail.com

**ORÇAMENTO**Numero: 17406  
Emissão: 14/08/2023  
Vendedor:EUDES PEREIRA  
Contato: (75)3331-3091  
Email: VIDRACARIAEUDES VENDAS@HOTM**CLIENTE: PREFEITURA DE SOUTO SOARES**

EMAIL: email@domain.com

ENDEREÇO:, 0

CEP: 46900-000 SEABRA/BA -

TEL. FIXO:

CELULAR

TEL2/Fax:

IE/RG:

CNPJ/CPF:

**NOME DA OBRA: PREFEITURA SOUTO SOARES****RESPONSÁVEL**

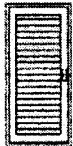
END ENTREGA: MARLENE, S/BAIRRO

CEP: 46990-000 SOUTO SOARES/BA -

**DESCRIPTIVO DOS ITENS**

\*LOCAL/AMBIENTE: FEMININO

TIPO:



PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA

\*COR PERFIL: BRANCO

\*COR ACESSÓRIO: BRANCO

LINHA: L. 25

DATA ENTREGA: //

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	567	1600	SEM VIDRO	854,00	854,00

\*LOCAL/AMBIENTE: FEMININO

TIPO:



PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA

\*COR PERFIL: BRANCO

\*COR ACESSÓRIO: BRANCO

LINHA: L. 25

DATA ENTREGA: //

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	1	560	1600	SEM VIDRO	548,00	548,00

\*LOCAL/AMBIENTE: FEMININO

TIPO:



PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA


\*COR PERFIL: BRANCO


\*COR ACESSÓRIO: BRANCO


LINHA: L. 25

DATA ENTREGA: //

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	1	970	1600	SEM VIDRO	1.209,00	1.209,00

*LOCAL/AMBIENTE:					TIPO:	
 <b>PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA</b>						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
4	1	543	1600	SEM VIDRO	833,00	833,00

*LOCAL/AMBIENTE:					TIPO:	
 <b>PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA</b>						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
5	1	543	1600	SEM VIDRO	833,00	833,00

*LOCAL/AMBIENTE:					TIPO:	
 <b>PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA</b>						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
6	1	965	1600	SEM VIDRO	1.204,00	1.204,00

**OBSERVAÇÕES**

PREZADOS CLIENTES, INFORMAMOS QUE:  
 SERÃO COBRADOS JUROS E MULTA APÓS O VENCIMENTO;  
 A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO IMPLICARÁ NA NEGATIVAÇÃO NO SPC/SERASA

Parcela	Vencimento	Valor	Forma de Pagamento	Status
	TOTAL:	5.481,00		
	SEM DESCONTO	0.00		
	TOTAL GERAL:	5.481,00		
				Atenciosamente,
				<b>EUDES PEREIRA</b> (75)3331-3091
Dt. Venda: //				<b>VIDRAÇARIA EUDES</b>
Impresso em: 14/08/23 15:40:17		Aceite do Cliente		

*EuDES Pereira dos Santos*  
 15.691.776/0001-72  
**EUDES PEREIRA DOS SANTOS**  
 Rua Antolino Alves de Almeida, 95  
 Vasco Filho CEP: 46.900-000  
 Seabra - BA.

**VIDRAÇARIA EUDES**RUA FRANCISCO COSTA, 139, VASCO FILHO  
SEABRA | BACep: 46900-000  
Tel: (75)3331-3091  
Tel 2: (75)9914-3302

financeirovidracariaeudes@hotmail.com

**ORÇAMENTO**Numero: 17405  
Emissão: 14/08/2023  
Vendedor: EUDES PEREIRA  
Contato: (75)3331-3091  
Email: VIDRACARIAEUDES VENDAS@HOTM**CLIENTE: PREFEITURA DE SOUTO SOARES**

EMAIL: email@domain.com

ENDEREÇO: , 0

CEP: 46900-000 SEABRA/BA -

TEL. FIXO:

CELULAR

TEL2/Fax:

IE/RG:

CNPJ/CPF:

**NOME DA OBRA: PREFEITURA SOUTO SOARES****RESPONSÁVEL**

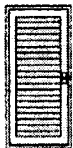
END ENTREGA: S/CEP, S/BAIRRO

CEP: 46990-000 SOUTO SOARES/BA -

**DESCRIPTIVO DOS ITENS**

\*LOCAL/AMBIENTE: FEMININO

TIPO:



PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA

\*COR PERFIL: BRANCO

\*COR ACESSÓRIO: BRANCO

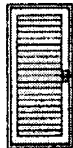
LINHA: L. 25

DATA ENTREGA: //

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	620	1600	SEM VIDRO	901,00	901,00

\*LOCAL/AMBIENTE: FEMININO

TIPO:



PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA

\*COR PERFIL: BRANCO

\*COR ACESSÓRIO: BRANCO

LINHA: L. 25

DATA ENTREGA: //

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	1	628	1600	SEM VIDRO	908,00	908,00

\*LOCAL/AMBIENTE: FEMININO

TIPO:



PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA


\*COR PERFIL: BRANCO

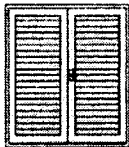
\*COR ACESSÓRIO: BRANCO


LINHA: L. 25


DATA ENTREGA: //


ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	1	621	1600	SEM VIDRO	902,00	902,00

*LOCAL/AMBIENTE: FEMININO					TIPO:	
 PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
4	1	620	1600	SEM VIDRO	901,00	901,00

*LOCAL/AMBIENTE: FEMININO					TIPO:	
 PORTINHOLA DE GIRO 02 FOLHAS ESQUADRIA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
5	1	972	1600	SEM VIDRO	1.852,00	1.852,00

*LOCAL/AMBIENTE: MASCULINO					TIPO:	
 PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
6	1	625	1600	SEM VIDRO	905,00	905,00

*LOCAL/AMBIENTE: MASCULINO					TIPO:	
 PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
7	1	618	1600	SEM VIDRO	899,00	899,00

*LOCAL/AMBIENTE: MASCULINO					TIPO:	
 PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
8	1	970	1600	SEM VIDRO	1.209,00	1.209,00

**OBSERVAÇÕES**

PREZADOS CLIENTES, INFORMAMOS QUE:  
SERÃO COBRADOS JUROS E MULTA APÓS O VENCIMENTO;  
A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO IMPLICARÁ NA NEGATIVAÇÃO NO SPC/SERASA

Parcela	Vencimento	Valor	Forma de Pagamento	Status
	TOTAL:	8.477,00		
	SEM DESCONTO	0.00		Atenciosamente,
	TOTAL GERAL:	8.477,00		<b>EUDES PEREIRA</b> <b>(75)3331-3091</b>
Dt.Venda:	//	_____		<b>VIDRAÇARIA EUDES</b>
Impresso em:	14/08/23 15:37:33	Aceite do Cliente		

*Eudes Pereira dos Santos*

15.691.776/0001-72  
EUDES PEREIRA DOS SANTOS  
Rua Antolino Alves de Almeida, 95  
Vasco Filho CEP: 46.900-000  
Seabra - BA.

**VIDRAÇARIA EUDES**RUA FRANCISCO COSTA, 139, VASCO FILHO  
SEABRA | BACep: 46900-000  
Tel: (75)3331-3091  
Tel 2: (75)9914-3302

financeirovidracariaeudes@hotmail.com

**ORÇAMENTO**Numero: 17404  
Emissão: 14/08/2023  
Vendedor: EUDES PEREIRA  
Contato: (75)3331-3091  
Email: VIDRACARIAEUDES VENDAS@HOTM**CLIENTE: PREFEITURA DE SOUTO SOARES**

EMAIL: email@domain.com

ENDEREÇO: , 0

CEP: 46900-000 SEABRA/BA -

TEL. FIXO:

CELULAR

TEL2/Fax:

IE/RG:

CNPJ/CPF:

**NOME DA OBRA: PREFEITURA DE SOUTO SOARES****RESPONSÁVEL**

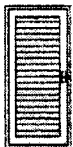
END ENTREGA: MORRINHO DE BAIXO, S/BAIRRO

CEP: 46990-000 SOUTO SOARES/BA -

**DESCRIPTIVO DOS ITENS**

\*LOCAL/AMBIENTE: BANHEIRO MASCULINO VASO

TIPO:



PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA

\*COR PERFIL: BRANCO

\*COR ACESSÓRIO: BRANCO

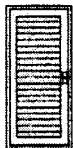
LINHA: L. 25

DATA ENTREGA: //

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	1	612	1600	SEM VIDRO	894,00	894,00

\*LOCAL/AMBIENTE: BANHEIRO MASCULINO VASO

TIPO:



PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA

\*COR PERFIL: BRANCO

\*COR ACESSÓRIO: BRANCO

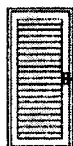
LINHA: L. 25

DATA ENTREGA: //

ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	1	913	1600	SEM VIDRO	1.159,00	1.159,00

\*LOCAL/AMBIENTE: CHUVEIRO MASCULINO

TIPO:



PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA


\*COR PERFIL: BRANCO


\*COR ACESSÓRIO: BRANCO


LINHA: L. 25


DATA ENTREGA: //

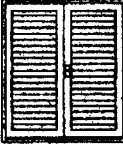
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
3	1	604	1600	SEM VIDRO	887,00	887,00

*LOCAL/AMBIENTE: CHUVEIRO MASCULINO					TIPO:	
						
PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO				*COR ACESSÓRIO: BRANCO		
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
4	1	603	1600	SEM VIDRO	886,00	886,00

*LOCAL/AMBIENTE: CHUVEIRO MASCULINO					TIPO:	
						
PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO				*COR ACESSÓRIO: BRANCO		
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
5	1	607	1600	SEM VIDRO	889,00	889,00


*LOCAL/AMBIENTE: VASO FEMININO					TIPO:	
						
PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO				*COR ACESSÓRIO: BRANCO		
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
6	1	610	1600	SEM VIDRO	892,00	892,00


*LOCAL/AMBIENTE: VASO FEMININO					TIPO:	
						
PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO				*COR ACESSÓRIO: BRANCO		
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
7	1	610	1600	SEM VIDRO	892,00	892,00


*LOCAL/AMBIENTE: VASO FEMININO					TIPO:	
						
PORTINHOLA DE GIRO 02 FOLHAS ESQUADRIA BRANCA						
*COR PERFIL: BRANCO				*COR ACESSÓRIO: BRANCO		
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
8	1	914	1600	SEM VIDRO	1.800,00	1.800,00

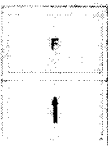





*LOCAL/AMBIENTE: FRALDARIO					TIPO:	
 <b>PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA</b>						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
14	1	608	1350	SEM VIDRO	787,00	787,00

*LOCAL/AMBIENTE: FRALDARIO					TIPO:	
 <b>PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA</b>						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
15	1	914	1350	SEM VIDRO	1.024,00	1.024,00

*LOCAL/AMBIENTE: FRALDARIO					TIPO:	
 <b>PORTINHOLA DE GIRO 01 ESQUADRIA BRANCA</b>						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. 25					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
16	1	610	1350	SEM VIDRO	788,00	788,00

*LOCAL/AMBIENTE: COZINHA					TIPO:	
 <b>JANELA GUILHOTINA 02 FOLHAS ESQUADRIA BRANCA</b>						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. SUPREMA					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
17	1	596	902	SEM VIDRO	943,00	943,00

*LOCAL/AMBIENTE: COZINHA					TIPO:	
 <b>JANELA GUILHOTINA 02 FOLHAS ESQUADRIA BRANCA</b>						
*COR PERFIL: BRANCO			*COR ACESSÓRIO: BRANCO			
LINHA: L. SUPREMA					DATA ENTREGA: //	
ITEM	QTDE.	LARGURA:	ALTURA:	COR E ESPESSURA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
18	1	594	900	SEM VIDRO	941,00	941,00

**OBSERVAÇÕES**

PREZADOS CLIENTES, INFORMAMOS QUE:  
SERÃO COBRADOS JUROS E MULTA APÓS O VENCIMENTO;  
A NÃO QUITAÇÃO DO DÉBITO IMPLICARÁ NA NEGATIVAÇÃO NO SPC/SERASA

Parcela	Vencimento	Valor	Forma de Pagamento	Status
	TOTAL:	17.032,00		
	SEM DESCONTO	0.00		Atenciosamente,
	TOTAL GERAL:	17.032,00		<b>EUDES PEREIRA</b> <b>(75)3331-3091</b>
Dt.Venda:	//			<b>VIDRAÇARIA EUDES</b>
Impresso em:	14/08/23 15:29:05	Aceite do Cliente		

**15.691.776/0001-72****EUDES PEREIRA DOS SANTOS**

Rua Antolino Alves de Almeida, 95

Vasco Filho CEP: 48.900-000.

Seabra - BA.



02.12.2023

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES			COTAÇÃO: VALIDADE 15 DIAS	
END.:	AVENIDA JOSE SAMPAIO				
CIDADE:	SOUTO SOARES	BAIRRO:	CENTRO	FONE:	(75) 3339-2150/ 2128
ESTADO:	BA	CPF:		INSC. EST:	
COND. PAGTO.:		DATA:	14/08/2023	CEP:	

**ORCAMENTO**

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	REFERENCIA	COR DO ALUM	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
2	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X620 LINHA SUPREMA	C/ALEGRE	BRANCO	R\$ 877,76	1.755,52
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X628 LINHA SUPREMA	C/ALEGRE	BRANCO	R\$ 877,76	877,76
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X621 LINHA SUPREMA	C/ALEGRE	BRANCO	R\$ 877,76	877,76
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X972 LINHA SUPREMA	C/ALEGRE	BRANCO	R\$ 1.350,40	1.350,40
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X625 LINHA SUPREMA	C/ALEGRE	BRANCO	R\$ 877,76	877,76
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X618 LINHA SUPREMA	C/ALEGRE	BRANCO	R\$ 877,76	877,76
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X970 LINHA SUPREMA	C/ALEGRE	BRANCO	R\$ 1.350,40	1.350,40
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X570 LINHA SUPREMA	C/ALEGRE	BRANCO	R\$ 810,24	810,24
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X833 LINHA SUPREMA	C/ALEGRE	BRANCO	R\$ 1.147,84	1.147,84
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X553 LINHA SUPREMA	E/OURICURI	BRANCO	R\$ 742,72	742,72
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X543 LINHA SUPREMA	E/OURICURI	BRANCO	R\$ 742,72	742,72
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X830 LINHA SUPREMA	E/OURICURI	BRANCO	R\$ 1.147,84	1.147,84
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X567 LINHA SUPREMA	E/MARLENE	BRANCO	R\$ 810,24	810,24
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X56 LINHA SUPREMA	E/MARLENE	BRANCO	R\$ 810,24	810,24
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X97 LINHA SUPREMA	E/MARLENE	BRANCO	R\$ 1.350,40	1.350,40
2	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X543 LINHA SUPREMA	E/MARLENE	BRANCO	R\$ 742,72	1.485,44
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X965 LINHA SUPREMA	E/MARLENE	BRANCO	R\$ 1.350,40	1.350,40
2	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X599 LINHA SUPREMA	E/MARLENE	BRANCO	R\$ 877,76	1.755,52
3	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X602 LINHA SUPREMA	M/JOAQUIM	BRANCO	R\$ 877,76	2.633,28
2	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X605 LINHA SUPREMA	M/JOAQUIM	BRANCO	R\$ 877,76	1.755,52
3	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X598 LINHA SUPREMA	M/JOAQUIM	BRANCO	R\$ 877,76	2.633,28
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X612 LINHA SUPREMA	M/JOAQUIM	BRANCO	R\$ 877,76	877,76
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X601 LINHA SUPREMA	M/JOAQUIM	BRANCO	R\$ 877,76	877,76
2	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X595 LINHA SUPREMA	M/JOAQUIM	BRANCO	R\$ 877,76	1.755,52
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X604 LINHA SUPREMA	M/JOAQUIM	BRANCO	R\$ 877,76	877,76
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X612 LINHA SUPREMA	M/JOAQUIM	BRANCO	R\$ 877,76	877,76
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X913 LINHA SUPREMA	M/JOAQUIM	BRANCO	R\$ 1.282,88	1.282,88
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X604 LINHA SUPREMA	M/JOAQUIM	BRANCO	R\$ 877,76	877,76
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X603 LINHA SUPREMA	M/JOAQUIM	BRANCO	R\$ 877,76	877,76
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X607 LINHA SUPREMA	M/JOAQUIM	BRANCO	R\$ 877,76	877,76
3	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X610 LINHA SUPREMA	M/JOAQUIM	BRANCO	R\$ 877,76	2.633,28
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 2F 1600X914 LINHA SUPREMA	M/JOAQUIM	BRANCO	R\$ 1.282,88	1.282,88
2	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1600X609 LINHA SUPREMA	M/JOAQUIM	BRANCO	R\$ 877,46	1.754,92
1	UNID.	JANELA GUILHOTINA 2F 596X902 LINHA SUPREMA	M/JOAQUIM	BRANCO	R\$ 482,00	482,00
1	UNID.	JANELA GUILHOTINA 2F 594X900 LINHA SUPREMA	M/JOAQUIM	BRANCO	R\$ 482,00	482,00
2	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1350X608 LINHA SUPREMA	M/JOAQUIM	BRANCO	R\$ 740,61	1.481,22
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1350X609 LINHA SUPREMA	M/JOAQUIM	BRANCO	R\$ 740,61	740,61
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1350X610 LINHA SUPREMA	M/JOAQUIM	BRANCO	R\$ 740,61	740,61
1	UNID.	PORTINHOLA DE GIRO 1F 1350X914 LINHA SUPREMA	M/JOAQUIM	BRANCO	R\$ 1.139,40	1.139,40
						R\$ 47.062,68
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 47.062,68</b>

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	
PRAZO DE ENTREGA	30 DIAS
<b>33.243.480/0001-70</b>	
<b>ERITON JOSÉ DE SOUZA</b>	
<b>VIDROSERVICE</b>	
10 Avenida Padre Gaspar, 460 - Centro	
Souto Soares - BA	
DADOS BANCÁRIOS:	



**Paulo Inox**  
**ACO INOX SERRALHERIA**

SERVIÇOS DE SOLDA, GUARDA CORPO, CORRIMÃO  
 BOX, JANELAS, VIDROS TEMPERADOS  
 E ESQUADRILHAS DE ALUMÍNIO

(55) 71 9 9949-5720

pauloinox713@gmail.com

Rua C, 89-A - Vila Nobellino - Itacaré-BA

**Proposta de preços para prefeitura de Souto Soares – BA**

**PORTAS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**

ITEM	ESCOLA CAMPO ALEGRE	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
1	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 620 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	2	R\$ 908,00	R\$ 1.816,00
2	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 628 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 915,00	R\$ 915,00
3	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 621 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 909,00	R\$ 909,00
4	PORTINHOLA DE GIRO 02 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 972 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
5	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 625 X 1600M (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 1.002,00	R\$ 1.002,00
6	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 618 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 906,00	R\$ 906,00
7	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 970 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 1.306,00	R\$ 1.306,00
				<b>TOTAL: R\$ 8.754,00</b>	

ITEM	ESCOLA OURICURI	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
1	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 570 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 867,00	R\$ 867,00
2	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 833 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 1.095,00	R\$ 1.095,00
3	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 553 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 849,00	R\$ 849,00
4	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 543 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00
5	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 830 X 1600M (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 1.093,00	R\$ 1.093,00
				<b>TOTAL: R\$ 4.744,00</b>	

ITEM	ESCOLA MARLENE	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
1	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 567 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 901,00	R\$ 901,00
2	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 560 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 552,00	R\$ 552,00
3	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 970 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 1.306,00	R\$ 1.306,00



**Paulo Inox**  
**ACO INOX SERRALHERIA**

**SERVIÇOS DE SOLDA, GUARDA CORPO, CORRIMÃO  
 BOX, JANELAS, VIDROS TEMPERADOS  
 E ESQUADRILHAS DE ALUMÍNIO**

074-9.9929-3720

pauloinox713@gmail.com

Rua C. 89-A - Vila Nobellino - Irecê-BA

4	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 543 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	2	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00
5	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 965 X 1600M (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 1.301,00	R\$ 1.301,00
				<b>TOTAL: R\$ 5.740,00</b>	

ITEM	ESCOLA MANOEL JOAQUIM	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 599 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	2	R\$ 889,00	R\$ 1.778,00
2	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 602 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	3	R\$ 902,00	R\$ 2.706,00
3	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 605 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	2	R\$ 905,00	R\$ 1.810,00
4	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 598 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	3	R\$ 888,00	R\$ 2.664,00
5	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 612 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 901,00	R\$ 901,00
6	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 601 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 891,00	R\$ 891,00
7	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 595 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	2	R\$ 886,00	R\$ 1.772,00
8	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 604 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 894,00	R\$ 894,00
				<b>TOTAL: R\$ 13.416,00</b>	

ITEM	ESCOLA MORRINHOS DE BAIXO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 612 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 901,00	R\$ 901,00
2	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 913 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 1.166,00	R\$ 1.166,00
3	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 604 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 894,00	R\$ 894,00
4	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 603 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 893,00	R\$ 893,00
5	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 607 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 896,00	R\$ 896,00
6	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 610 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	3	R\$ 899,00	R\$ 2.697,00
7	PORTINHOLA DE GIRO 02 FOLHAS ESQUADRIA BRANCA 914 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
8	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 609 X 1600MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	2	R\$ 898,00	R\$ 1.796,00
9	JANELA GUILHOTINA 02 FOLHAS ESQUADRIA BRANCA 596 X 902MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
10	JANELA GUILHOTINA 02 FOLHAS ESQUADRIA BRANCA 594 X 900MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 948,00	R\$ 948,00



**Paulo Inox**  
AÇO INOX SERRALHERIA

SERVIÇOS DE SOLDA, GUARDA CORPO, CORRIMÃO  
BOX, JANELAS, VIDROS TEMPERADOS  
E ESQUADRILHAS DE ALUMÍNIO

(73) 9.9929-5720

pauloinox713@gmail.com

Rua C, 89-A - Vila Nobilino - Irecê-BA

11	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 608 X 1350MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	2	R\$ 785,00	R\$ 1.570,00
12	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 609 X 1350MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 786,00	R\$ 786,00
13	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 610 X 1350MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 805,00	R\$ 805,00
14	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 914 X 1350MM (SEM VIDRO)	UNIDADE	1	R\$ 1.031,00	R\$ 1.031,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 13.416,00</b>

11/08/2023

Proposta válida por 90 dias

*Guilherme Augusto Barbosa Martins*

35.084.559/0001-21

### COITAÇÃO RÁPIDA

## FORNHE UM TERMO DE BUSCA E QUOTE E VÍ RESULTADOS

EXEMPLO: MANTENEDOR DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA

OU PESQUISA APENAS UM TERMO: 91303

ENTREGUE

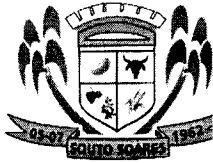
CATMAT/CATSER

Nome	Valor	Quantidade	Preço
MANTENEDOR DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA	100	100	10000
MANTENEDOR DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA	100	100	10000
MANTENEDOR DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA	100	100	10000

### RESULTADOS

A pesquisa não retornou nenhum resultado.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## COMUNICAÇÃO INTERNA

Souto Soares/BA, 14 de Agosto de 2023.

**De: Setor de Licitações**

**Para: Gabinete do Prefeito**

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMINIO PARA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

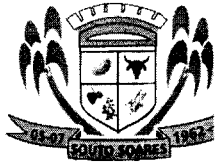
Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que foi realizada pesquisa de preços pelo Setor de Compras e elaboramos a minuta de contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMINIO PARA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Realizamos a pesquisa com três empresas do ramo, sendo o valor total estimado para esta contratação de R\$ 48.620,09 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e nove centavos). Anexo esta as cotações.

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação de serviços ou compras no valor de até R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Após analisar o termo de referência elaboramos a minuta de contrato nos termos da nova lei de licitação – Lei nº 14.133/2021, anexo minuta. Na esperança de ter atendido, reitero protestos de consideração e apreço.

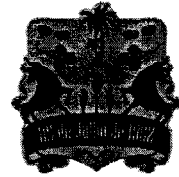
---

Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/BA, 14 de Agosto de 2023.

Tendo em vista a solicitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMINIO PARA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. O presente processo deverá tramitar pelos setores necessários para a regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;
3. Ao Agente de Contratação, para que proceda, com base neste processo, os atos subsequentes necessários à contratação.

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**

**Prefeito**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 14 de Agosto de 2023.

Exmo. Senhor

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**

**MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.**

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de R\$ 48.620,09 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e nove centavos), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
**PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.**  
**FONTE: 1500**  
**FONTE: 1540**  
**FONTE: 1550**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 2008 – DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.**  
**Fonte: 1500**

  
\_\_\_\_\_  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



### **SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

Do: Gabinete do prefeito

Para: Departamento Jurídico

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMINIO PARA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

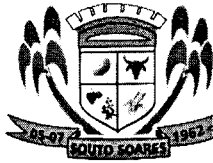
Senhor Procurador: De conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, **PARECER JURÍDICO** sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, na qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMINIO PARA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo valor global estimado de R\$ 48.620,09 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e nove centavos), pelo período de 12 meses.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

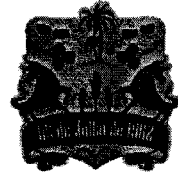
Souto Soares/BA, 14 de Agosto de 2023.

---

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**Souto Soares/Bahia, 15 de Agosto de 2023.**

**Exmo. Senhor**

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**

**MD. Prefeito Municipal de Souto Soares.**

Conforme solicitação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

---

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## PARECER JURÍDICO

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### RELATÓRIO

O excelentíssimo senhor prefeito municipal de Souto Soares, senhor André Luiz Sampaio Cardoso, solicita Parecer Jurídico sobre a legalidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMÍNIO PARA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de forma direta, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações. É o relatório. Passo ao parecer.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

A Lei Federal nº 14.133/2021 (nova lei de licitações), foi publicada em 01 de abril de 2021 e entrou em vigor já na data de sua publicação. Ocorre que haverá um período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de licitações (14.133/2021) de dois anos, in verbis:

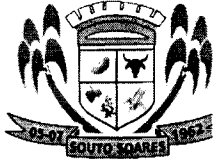
Art. 193. Revogam-se:

I - Os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;

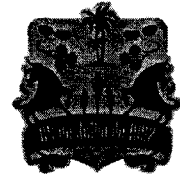
II - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

No período de transição da antiga lei de licitações (8.666/93) para a nova lei de Licitações (14.133/2021), as duas leis estarão vigentes, disciplinando a mesma matéria, assim sendo, o administrador público poderá optar pelo uso da Lei 8666/93 ou pela Lei 14.133/2021, sendo vedado apenas o uso combinado das duas leis.

Existe autorização expressa no art. 191 da Lei 14.133/2021 para utilização de ambas as leis no período de transição, sendo vedada apenas a aplicação combinada das Leis 8.666/93 e 14.133/21, in verbis:



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Considerando que a Lei 14.133/2021 já possui aplicabilidade imediata, ficará a critério do administrador público qual norma utilizar, é possível concluir que essa era a intenção do legislador. Diante o exposto, não restam dúvidas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 para realizar os processos licitatórios e contratação direta de forma imediata.

#### **DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório, podendo realizar a contratação direta de serviços comuns e compras no valor de até R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

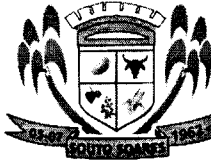
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), no caso de outros serviços e compras;

A priori o serviço pode ser contratado de forma direta, uma vez que o serviço e o valor orçado estão enquadrados na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, mas é necessário verificar também a formalidade exigida no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para poder realizar a contratação direta.

Passo a análise:

Os autos do processo estão devidamente instruídos com os seguintes documentos:

- i). Com o pedido de contratação do serviço e com o respectivo termo de referência dos serviços, formalizando a demanda, conforme exigido no art. 72, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ii). O termo de referência, onde consta os serviços, e o prazo para execução; consta também nos autos do processo os orçamentos elaborados pelo Setor de Compras,



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



assim estimando a despesa para execução, conforme exigido no art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

iii). A dotação orçamentária por onde correrão as despesas com a contratação do serviço, cumprindo o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

iv). Consta a pesquisa de preços realizadas pelo Setor de Compras, onde a empresa escolhida para executar os serviços deverá apresentar o menor preço, cumprindo o art. 72 incisos VI e VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

v). Toda documentação de habilitação e qualificação da empresa escolhida, demonstrando que a empresa escolhida preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme dispõe o art. 72 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por último, verifico estar presente o interesse público na contratação de empresa para fornecimento e instalação de portas em alumínio para diversas escolas do Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação

### **CONCLUSÃO**

Diante o exposto, considerando o atendimento às exigências legais. Concluimos pela possibilidade da contratação direta através de dispensa de licitação, porque está enquadrada na hipótese de contratação direta no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que cumpriu o requisito material e formal para que se contrate de forma direta o presente serviço.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Souto Soares, 15 de Agosto de 2023.

---

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358



# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 - CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**AVISO DE DISPENSA nº 035/2023FMEDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de Agosto de 2022.**

O Fundo Municipal de Educação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMINIO PARA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 18/08/2023, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF) NO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**  
[licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.com.ba.gov.br)

**OU PODERÃO SER ENTREGUES PRESENCIALMENTE NA SALA DA CPL, SITUADA NA AVENIDA JOSÉ SAMPAIO, Nº 08, PRÉDIO, CENTRO, SOUTO SOARES/BA, ATÉ ÀS 17H:00 DO DIA 18/08/2023.**

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/> ou através do [licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br)

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares, 15 de Agosto de 2023.

Zaira Barbosa de Souza Andrade

Sec. de Educação



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE VALOR Nº 035/2023FMEDI COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e  
DECRETO DE Nº 327/2022, de 03 de Agosto de 2022.**

**PREÂMBULO**

o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizada à Avenida José P. Sampaio, nº 08, Centro, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** DIA 18/08/2023, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:**  
[licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br](mailto:licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br)

**1 – OBJETO**

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMÍNIO PARA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**.

**2 - DA JUSTIFICATIVA:**

**2.1.** Esta contratação se justifica pela necessidade de instalação de portas em banheiros novos e troca de portas que estejam velhas, quebradas e danificadas das escolas públicas do Município destinados ao uso dos funcionários e de crianças e adolescentes. A troca de portas com defeitos ou problemas é necessária pela segurança e privacidade de todos que fazem uso dos locais e para segurança também dos prédios. Essa iniciativa visa além de segurança para pessoas e locais, também uma questão estética para que os prédios sejam apresentáveis, agradáveis e seguros.

**3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

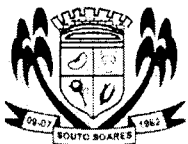
Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021.

*“Art. 75. É dispensável a licitação:*

*I – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras;”*

O parágrafo primeiro do mesmo artigo serve, por intuitivamente lógico, para integralizar a norma erigida ao norte, de modo que a contratação anômala encarece exegese conjunta, notadamente porque a aferição dos valores deve, necessariamente, perpassar pelo somatório do dispêndio levado a efeito pela respectiva unidade gestora,



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

no exercício financeiro, e o exame da natureza dos objetos, consoante infere-se da leitura do aludido fragmento, senão vejamos:

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:*

*I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;  
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.*

Com efeito, a legislação de regência, com fulcro nos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, erige como hipótese de dispensa de prélio seletivo as contratações de serviços de natureza diversa de engenharia e de compras cujo valor seja inferior a R\$ 108.040,82 (cento e oito mil quarenta reais e oitenta e dois centavos), desde que contextualizada a dispensa.

#### **4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.**

**4.2 Não poderão participar da presente dispensa, as empresas que:**

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, conforme inciso III do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- b) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme inciso VI do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- c) Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou dissolução ou em liquidação;
- d) Empresa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a Autoridade Competente ou Agente Público da Prefeitura Municipal de Souto Soares, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14133/2021;
- e) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa.

**4.3 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:**

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);  
h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa.

#### 5 - AVALIAÇÃO DE CUSTO:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA. A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas do objeto a ser adquirido, conforme estimado no item "6" deste Termo de Referência, sendo o valor dos quantitativos demandados são de R\$ 48.620,09 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e nove centavos), para o objeto pretendido.

#### 6 – DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 48.620,09 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e nove centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (ESCOLA CAMPO ALEGRE)	QNT	FORMA	UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 620 X 1600MM (SEM VIDRO)	2	Und	R\$ 895,59	R\$ 1.791,17
2	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 628 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 900,25	R\$ 900,25
3	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 621 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 896,25	R\$ 896,25
4	PORTINHOLA DE GIRO 02 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 972 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 1.700,80	R\$ 1.700,80
5	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 625 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 928,25	R\$ 928,25
6	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 618 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 894,25	R\$ 894,25
7	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 970 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 1.288,47	R\$ 1.288,47
					R\$ 8.399,45

ITEM	DESCRIÇÃO (ESCOLA OURICURI)	QUANT	FORMA	UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 570 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 845,75	R\$ 845,75
2	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 833 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 1.110,28	R\$ 1.110,28
3	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 553 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 811,24	R\$ 811,24
4	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 543 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 805,24	R\$ 805,24
5	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 830 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 1.108,95	R\$ 1.108,95



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

R\$  
4.681,45

ITEM	DESCRIÇÃO (ESCOLA MARLENE)	QUANT	FORMA	UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 567 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 855,08	R\$ 855,08
2	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 560 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 636,75	R\$ 636,75
3	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 970 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 1.288,47	R\$ 1.288,47
4	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 543 X 1600MM (SEM VIDRO)	2	Und	R\$ 805,24	R\$ 1.610,48
5	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 965 X 1600M (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 1.285,13	R\$ 1.285,13
					R\$ 5.675,91

ITEM	DESCRIÇÃO (ESCOLA MANOEL JOAQUIM)	QUANT	FORMA	UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 599 X 1600MM (SEM VIDRO)	2	Und	R\$ 882,92	R\$ 1.765,84
2	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 602 X 1600MM (SEM VIDRO)	3	Und	R\$ 888,25	R\$ 2.664,76
3	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 605 X 1600MM (SEM VIDRO)	2	Und	R\$ 890,25	R\$ 1.780,51
4	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 598 X 1600MM (SEM VIDRO)	3	Und	R\$ 882,25	R\$ 2.646,76
5	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 612 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 890,92	R\$ 890,92
6	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 601 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 884,25	R\$ 884,25
7	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 595 X 1600MM (SEM VIDRO)	2	Und	R\$ 880,92	R\$ 1.761,84
8	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 604 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 886,25	R\$ 886,25
					R\$ 13.281,13

ITEM	DESCRIÇÃO (ESCOLA MORRINHOS DE BAIXO)	QUANT	FORMA	UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 612 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 890,92	R\$ 890,92
2	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 913 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 1.202,63	R\$ 1.202,63



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

3	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 604 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 886,25	R\$ 886,25
4	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 603 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 885,59	R\$ 885,59
5	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 607 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 887,59	R\$ 887,59
6	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 610 X 1600MM (SEM VIDRO)	3	Und	R\$ 889,59	R\$ 2.668,76
7	PORTINHOLA DE GIRO 02 FOLHAS ESQUADRIA BRANCA 914 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 1.644,29	R\$ 1.644,29
8	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 609 X 1600MM (SEM VIDRO)	2	Und	R\$ 888,92	R\$ 1.777,84
9	JANELA GUILHOTINA 02 FOLHAS ESQUADRIA BRANCA 596 X 902MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 791,67	R\$ 791,67
10	JANELA GUILHOTINA 02 FOLHAS ESQUADRIA BRANCA 594 X 900MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 790,33	R\$ 790,33
11	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 608 X 1350MM (SEM VIDRO)	2	Und	R\$ 770,87	R\$ 1.541,74
12	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 609 X 1350MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 771,87	R\$ 771,87
13	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 610 X 1350MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 777,87	R\$ 777,87
14	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 914 X 1350MM (SEM VIDRO)	1	Und	R\$ 1.064,80	R\$ 1.064,80

## 7 – DO PRAZO:

7.1. O prazo de vigência deste contrato será 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

## 8- DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Será executado as instalações de PORTAS DE ALUMÍNIO, todas sendo nos banheiros das escolas. A execução será realizada em conformidade com as determinações expedidas pela Secretaria Municipal de Educação

8.2. Deverá seguir a conformidade contratual;

8.3. Os serviços serão solicitados por meio de ordem de serviços, assim definido como documento utilizado pela Administração, acompanhamento e controle dos itens relativos à execução do contrato, possibilitando a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado para a CONTRATADA.

## 9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da execução do serviço, após o “atesto” do satisfatório atendimento do especificado.



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

## **10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2023:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**  
**PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.**  
**FONTE: 1500**  
**FONTE: 1540**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.**  
**PROJETO/ATIVIDADE: 2008 – DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.**  
**Fonte: 1500**

## **11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;

11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

## **12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:**

12.1 - Entregar conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta;



12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato;

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no contrato, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta da entrega do serviço, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal na entrega dos serviços.

12.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

12.8. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

12.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

12.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;





12.14. Será permitida a subcontratação de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, devendo o contratado apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato.

12.15. A licitante deverá encaminhar o orçamento/proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão, devendo, ainda, declarar e encaminhar, as seguintes informações:

- A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública
- O enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- O pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- A responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- O cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, **se couber**; e
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 13 - DAS SANÇÕES:

13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;

12.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;



12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo a administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### **14 - DA FISCALIZAÇÃO:**

14.1. A execução deste será fiscalizada pela servidora Ângela Nascimento de Oliveira, matrícula de nº 1159, nomeada como Fiscal de Contratos do Fundo Municipal de Educação, deste Município para exercer a função de acordo com a regulamentação, conforme Decretos/GP Nº 455 e 456, ambos publicados em 25 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município. A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, publicado em 26 de Agosto de 2021 e Decreto Municipal nº 173, publicado em 27 de Agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3. A verificação da adequação dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

14.4. A conformidade do material entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

14.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

14.6. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

14.7. O servidor da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Souto Soares/BA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a entrega dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

#### **15. ANEXOS:**

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo II – A declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Anexo III – Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Anexo IV – Declaração do pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

- Anexo V – Declaração de responsabilidade pelas informações que forem encaminhadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Anexo VI – Declaração do cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- Anexo VII – Declaração de não empregar menor.

Souto Soares, 15 de Agosto de 2023.

---

Zaira Barbosa de Souza Andrade  
Sec. Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

ANEXO I –  
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2023FMEDI

Razão Social do Fornecedor:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMINIO PARA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO (ESCOLA CAMPO ALEGRE)	QNT	FORMA	MARCA	VL. UNT	VAL. TOTAL
1	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 620 X 1600MM (SEM VIDRO)	2	Und			
2	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 628 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			
3	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 621 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			
4	PORTINHOLA DE GIRO 02 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 972 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			
5	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 625 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			
6	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 618 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			
7	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 970 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			

ITEM	DESCRIÇÃO (ESCOLA OURICURI)	QUANT	FORMA	MARCA	VL. UNT	VAL. TOTAL
1	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 570 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			
2	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 833 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			
3	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 553 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

4	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 543 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			
5	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 830 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			
ITEM	DESCRIÇÃO (ESCOLA MARLENE)	QUANT	FORMA	MARCA	VL. UNT	VAL. TOTAL
1	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 567 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			
2	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 560 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			
3	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 970 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			
4	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 543 X 1600MM (SEM VIDRO)	2	Und			
5	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 965 X 1600M (SEM VIDRO)	1	Und			
ITEM	DESCRIÇÃO (ESCOLA MANOEL JOAQUIM)	QUANT	FORMA	MARCA	VL. UNT	VAL. TOTAL
1	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 599 X 1600MM (SEM VIDRO)	2	Und			
2	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 602 X 1600MM (SEM VIDRO)	3	Und			
3	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 605 X 1600MM (SEM VIDRO)	2	Und			
4	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 598 X 1600MM (SEM VIDRO)	3	Und			
5	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 612 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			
6	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 601 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			
7	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 595 X 1600MM (SEM VIDRO)	2	Und			
8	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 604 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			
ITEM	DESCRIÇÃO (ESCOLA MORRINHOS DE BAIXO)	QUANT	FORMA	MARCA	VL. UNT	VAL. TOTAL
1	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 612 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			
2	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 913 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

3	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 604 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			
4	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 603 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			
5	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 607 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			
6	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 610 X 1600MM (SEM VIDRO)	3	Und			
7	PORTINHOLA DE GIRO 02 FOLHAS ESQUADRIA BRANCA 914 X 1600MM (SEM VIDRO)	1	Und			
8	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 609 X 1600MM (SEM VIDRO)	2	Und			
9	JANELA GUILHOTINA 02 FOLHAS ESQUADRIA BRANCA 596 X 902MM (SEM VIDRO)	1	Und			
10	JANELA GUILHOTINA 02 FOLHAS ESQUADRIA BRANCA 594 X 900MM (SEM VIDRO)	1	Und			
11	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 608 X 1350MM (SEM VIDRO)	2	Und			
12	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 609 X 1350MM (SEM VIDRO)	1	Und			
13	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 610 X 1350MM (SEM VIDRO)	1	Und			
14	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 914 X 1350MM (SEM VIDRO)	1	Und			

**PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

Quando necessário favor retornar no Tel: (75) 3339-2150/2128  
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

**LOCAL E DATA:**

Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

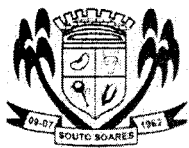
**ANEXO II –  
DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14**

A empresa \_\_\_\_\_ declara para os devidos fins  
licitatórios que não está incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata  
o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**





ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO III -  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

....., inscrita no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.  
(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e  
do CPF nº ..... DECLARA, para fins de habilitação na Dispensa de Licitação nº  
035/2023FMEDI, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente  
data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de  
14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei  
Complementar nº 123, de 14/12/2006

....., \_\_\_\_ de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que pretende ser  
beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.**



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO IV -  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº 035/2023FMEDI da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que a empresa.....tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

**ANEXO V –  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no do  
CNPJ \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ residente no endereço  
\_\_\_\_\_ Bairro

\_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_,

assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº 035/2023FMEDI. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do representante da empresa.**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.243.480/0001-70</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/04/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>33.243.480 ERITON JOSE DE SOUZA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIDROSERVICE</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>10AV PEDRO GASPAR</b>	NÚMERO <b>460</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>46.990-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOUTO SOARES</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VIDROSERVICESS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(75) 9253-5375</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/04/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2023** às **08:25:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

ERITON JOSE DE SOUZA 05731309574

### Nome do Empresário

ERITON JOSE DE SOUZA

### Nome Fantasia

VIDROSERVICE

### Capital Social

8.000,00

### Número Identidade

1529520800

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

BA

### CPF

057.313.095-74

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/04/2018

## Números de Registro

### CNPJ

33.243.480/0001-70

### NIRE

29-8-0741411-0

## Endereço Comercial

### CEP

46990-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

10A AVENIDA PEDRO GASPAR

### Município

SOUTO SOARES

### Número

460

### UF

BA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

03/04/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja, Correio, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda

### Ocupação Principal

Comerciante independente de vidros

### Atividade Principal (CNAE)

47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros

### Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em vidro independente

Caminhoneiro(a) de cargas não perigosas, Intermunicipal e Interestadual, independente

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Vidraceiro de automóveis independente

Vidraceiro de edificações independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

23.19-2/00 - Fabricação de artigos de vidro

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

45.20-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de

espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/Insc/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME36266237

**Número do Identificador**  
33243480000170

**Data de Emissão**  
20/05/2019

Data da consulta: 16/08/2023 09:17:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.243.480/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **33.243.480 ERITON JOSE DE SOUZA**

Situação Atual

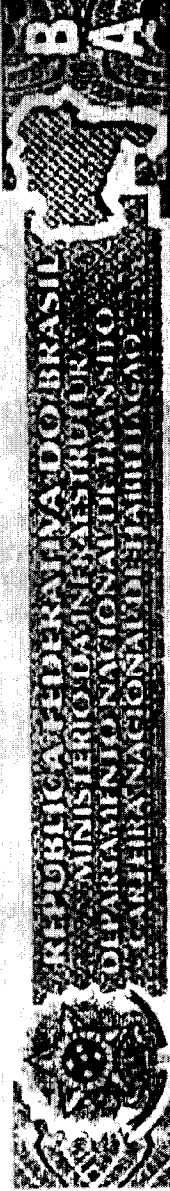
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/04/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 03/04/2019**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



NOPE  
ERLTON JOSE DE SOUZA

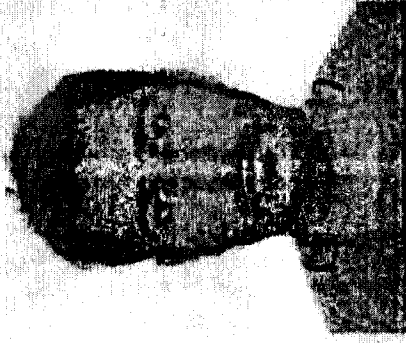
DOC. IDENTIDADE / Org. Emissor / UF  
1529520800 - PSP - BA

CPF DATA NASCIMENTO  
057.313.095-74 13/10/1991

FILIAÇÃO  
JOSE FRANCISCO DE SOUZA  
EDILZA EDITE ROSA DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AD

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO  
05097701168 07/10/2025 06/12/2010



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1852649700



OBSERVAÇÕES  
EAR;

*Erlton Jose de Souza*

LOCAL IRECE, BA DATA EMISSÃO 06/11/2020

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1852649700

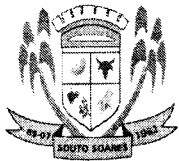
ASSINATURA DO EMISSOR  
Rodrigo Pimental de Souza Lima  
Diretor Geral  
ASSINATURA DO EMISOR

41820811773  
BA510714337



BAHIA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO  
SOUTO SOARES  
BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 721/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

<b>Nome</b> ERITON JOSE DE SOUZA 05731309574		<b>CPF/C.N.P.J</b> 33.243.480/0001-70	<b>C.G.A da Empresa</b> 30101202930580
<b>Endereço:</b> AV PEDRO GASPAR 460			
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 46990000	<b>Município:</b> SOUTO SOARES	<b>UF:</b> BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
15/08/2023

Código de Controle da Certidão:

28767.721.20230815.S39.1000010189

Certidão Válida até:13/11/2023





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 33.243.480 ERITON JOSE DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.243.480/0001-70  
Certidão n°: 41207114/2023  
Expedição: 15/08/2023, às 08:26:33  
Validade: 11/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **33.243.480 ERITON JOSE DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.243.480/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.243.480/0001-70  
**Razão Social:** ERITON JOSE DE SOUZA 05731309574  
**Endereço:** 10AV PEDRO GASPAR 460 / CENTRO / BARRA DO MENDES / BA / 44990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2023 a 27/08/2023

**Certificação Número:** 2023072902425011181156

Informação obtida em 15/08/2023 08:27:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 33.243.480 ERITON JOSE DE SOUZA**  
**CNPJ: 33.243.480/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:38:52 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão: **33D4.6D9D.BFB0.9FB0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20234647260**

RAZÃO SOCIAL	
33.243.480 ERITON JOSE DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
205.587.184	33.243.480/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00236287E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 15/08/2023, verifiquei NADA CONSTAR em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ERITON JOSE DE SOUZA  
CNPJ: 33.243.480/0001-70  
Endereço: AVENIDA PEDRO GASPAR, 460

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 15 de agosto de 2023



ANEXO I -

PROPOSTA DE PREÇO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2023FMEDI

Razão Social do Fornecedor: ERITON JOSE DE SOUZA

Nome Completo do Responsável da Empresa: ERITON JOSE DE SOUZA

CNPJ: 33.243.480/0001-70

Endereço: AVENIDA PEDRO GASPAR, 460, SOUTO SOARES - BA

E-mail: vidroservicess@hotmail.com

Telefone: 75 99253-5375

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de portas em alumínio para diversas escolas do município, conforme necessidades da secretaria municipal de educação.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA/LINHA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 620 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	2	R\$ 877,76	R\$ 1.755,52
2	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 628 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 877,76	R\$ 877,76
3	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 621 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 877,76	R\$ 877,76
4	PORTINHOLA DE GIRO 02 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 972 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 1.350,40	R\$ 1.350,40
5	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 625 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 877,76	R\$ 877,76
6	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 618 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 877,76	R\$ 877,76
7	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 970 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 1.350,40	R\$ 1.350,40
8	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 570 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 810,24	R\$ 810,24
9	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 833 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 1.147,84	R\$ 1.147,84
10	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 553 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 742,72	R\$ 742,72
11	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 543 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 742,72	R\$ 742,72
12	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 830 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 1.147,84	R\$ 1.147,84
13	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 567 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 810,24	R\$ 810,24
14	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 560 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 810,24	R\$ 810,24

# VVS VIDROSERVICE

VIDROS TEMPERADOS PORTAS E JANELAS  
GUARDA CORPOS ESPELHOS BOX

15	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 970 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 1.350,40	R\$ 1.350,40
16	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 543 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	2	R\$ 742,72	R\$ 1.485,44
17	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 965 X 1600M (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 1.350,40	R\$ 1.350,40
18	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 599 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	2	R\$ 877,76	R\$ 1.755,52
19	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 602 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	3	R\$ 877,76	R\$ 2.633,28
20	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 605 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	2	R\$ 877,76	R\$ 1.755,52
21	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 598 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	3	R\$ 877,76	R\$ 2.633,28
22	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 612 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 877,76	R\$ 877,76
23	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 601 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 877,76	R\$ 877,76
24	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 595 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	2	R\$ 877,76	R\$ 1.755,52
25	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 604 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 877,76	R\$ 877,76
26	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 612 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 877,76	R\$ 877,76
27	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 913 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 1.282,88	R\$ 1.282,88
28	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 604 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 877,76	R\$ 877,76
29	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 603 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 877,76	R\$ 877,76
30	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 607 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 877,76	R\$ 877,76
31	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 610 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	3	R\$ 877,76	R\$ 2.633,28
32	PORTINHOLA DE GIRO 02 FOLHAS ESQUADRIA BRANCA 914 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 1.282,88	R\$ 1.282,88
33	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 609 X 1600MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	2	R\$ 877,76	R\$ 1.755,52
34	JANELA GUILHOTINA 02 FOLHAS ESQUADRIA BRANCA 596 X 902MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 482,00	R\$ 482,00
35	JANELA GUILHOTINA 02 FOLHAS ESQUADRIA BRANCA 594 X 900MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 482,00	R\$ 482,00
36	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 608 X 1350MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	2	R\$ 740,61	R\$ 1.481,22
37	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 609 X 1350MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 740,61	R\$ 740,61
38	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 610 X 1350MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 740,61	R\$ 740,61
39	PORTINHOLA DE GIRO 01 FOLHA ESQUADRIA BRANCA 914 X 1350MM (SEM VIDRO)	Und	SUPREMA	1	R\$ 1.139,40	R\$ 1.139,40





**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 47.063,28**

**PRAZO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Assim que solicitado**

Quando necessário favor retornar no Tel: (75) 3339-2150/2128  
E-mail: licitacaopl@soutosoares.ba.gov.br

**LOCAL E DATA: Souto Soares – BA 17/08/2023**

*Eriton José de Souza*  
**03.243.480/0001-70**  
ERITON JOSÉ DE SOUZA  
VIDROSERVICE  
Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.  
10 Avenida Paulo Gama - Souto Soares - BA  
CEP 46.990-000 - Souto Soares - BA

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias**

L



**ANEXO II –  
DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14**

A empresa **ERITON JOSE DE SOUZA**, inscrita no **CNPJ: 33.243.480/0001-70** declara para os devidos fins licitatórios que não está incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOUTO SOARES - BA, 17 DE AGOSTO DE 2023.

**33.243.480/0001-70**

ERITON JOSÉ DE SOUZA  
VIDROSERVICE

10 Avenida Pedro Gaspar, 160 - Centro

CEP 46.390-000 - Souto Soares-BA

*Eriton José de Souza*  
Assinatura do representante da empresa.



**ANEXO III -  
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**ERITON JOSE DE SOUZA** inscrita no **CNPJ nº 33.243.480/0001-70**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **ERITON JOSE DE SOUZA** portador(a) da **Carteira de Identidade nº 1529520800** e do **CPF nº 057.313.095-74** DECLARA, para fins de habilitação na Dispensa de Licitação nº **035/2023FMEDI**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

SOUTO SOARES - BA, 17 DE AGOSTO DE 2023.

**33.243.480/0001-70**

ERITON JOSÉ DE SOUZA  
VIDROSERVICE

Avenida Adolfo Gaspard, 460 - Centro

CEP nº 450-000 - Souto Soares BA

Assinatura do representante da empresa.

OBS: 1) assinalar com um "X" a condição da empresa.

**OBS: Esta declaração deverá ser entregue junto a Proposta de Preços pela empresa que pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar nº 123/2006.**



**ANEXO IV -  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no Termo de Referência da Dispensa nº **035/2023FMEDI** da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que a empresa **ERITON JOSE DE SOUZA** tomou conhecimento do Aviso de Contratação e de todas as condições de participação na Dispensa de Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Termo de Referência e fornecer serviço de qualidade, sob as penas da Lei.

SOUTO SOARES - BA, 17 DE AGOSTO DE 2023.

**33.243.480/0001-70**

**ERITON JOSÉ DE SOUZA  
VIDROSERVICE**

*ERITON JOSÉ DE SOUZA*  
10 Avenida Pedro Gaspar, 460 - Centro  
CEP: 46.990-000 - Souto Soares-BA

**Assinatura do representante da empresa.**



**ANEXO V –  
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES**


A empresa **ERITON JOSE DE SOUZA**, inscrita no do CNPJ: **33.243.480/0001-70** residente no endereço **AVENIDA PEDRO GASPAR, 460**, Bairro: **CENTRO**, Município: **SOUTO SOARES – BA**, CEP: **46990-000**, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues para a Dispensa de Licitação nº **035/2023FMEDI**. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

SOUTO SOARES - BA, 17 DE AGOSTO DE 2023.

**33.243.480/0001-70**

**ERITON JOSÉ DE SOUZA  
VIDROSERVICE**

10 Avenida Pedro Gaspar, 460 - Centro  
CEP: 46.990-000 - Souto Soares - BA

  
Assinatura do representante da empresa.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 - CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## ATA - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 035/2023FMEDI

### LEI FEDERAL 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2023 (18/08/2023), recebemos através do endereço eletrônico: [licitacaoopl@soutosoares.com.ba.gov.br](mailto:licitacaoopl@soutosoares.com.ba.gov.br), documentação e proposta referente à dispensa de licitação nº 096/202035/2023FMEDI, para o atendimento do seguinte objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMINIO PARA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**, conforme termo de referência.

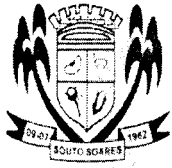
Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 15/08/2023 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 18/08/2023 às 23:59 horas.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento; b) julgamento das propostas; c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; d) anulação ou revogação da licitação; e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração; II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.”

Manifestaram interesse apresentando suas propostas via e-mail as seguintes empresas:

**ERITON JOSE DE SOUZA**, inscrita no CNPJ: **33.243.010001-70**, proposta global de R\$ 47.063,28 (quarenta e sete mil e sessenta e três reais e vinte e oito centavos); e a empresa **RAIR SA TELES BISPO**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.750.042/0001-85, proposta global de R\$ 48.084,00 (quarenta e oito mil e oitenta e quatro reais);



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 - CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Frente a isso, resta habilitar e classificar a proposta da empresa **ERITON JOSE DE SOUZA**, inscrita no CNPJ: **33.243.8010001-70**, proposta global de R\$ 47.063,28 (quarenta e sete mil e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), a qual apresentou proposta de menor valor, bem como apresentou a documentação de acordo com o solicitado no termo de referência.

---

**Amaury Alves Batista Junior**  
Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 377, de 02 de janeiro de 2023.



Buscar e-mails



12% de 25 GB

- Entrada 728
- Enviados 1
- Rascunhos 1
- Lixeira
- Spam 2
- Destacados
- Não lidos
- Editar pastas

<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	grifon@grifon.com.br	Recorte enviado para você	13:36
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	VIDROSERVICE SS	RE: PROPOSTA PARA PROCESSO DE DISPENSA 035/2023FMEDI	21/08/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	grifon@grifon.com.br	Recorte enviado para você	21/08/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Municípios MEDISIL	Re: aditivo 06 - Medisil	21/08/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	VIDROSERVICE SS	PROPOSTA PARA PROCESSO DE DISPENSA 035/2023FMEDI	18/08/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Marisvane Cedro de Souza	Proposta e Documentação Dispensa 035/2023FMEDI	18/08/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	grifon@grifon.com.br	Recorte enviado para você	18/08/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Podcast Grifon	PDG #286 - Qual ente pode cobrar taxa de fiscalização de serviços de telecomunicação...	17/08/2023
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	IPM Brasil - Financeiro	FATURA PREFEITURA DE SOUTO SOARES-AVULSAS-AGOSTO/ 2023	16/08/2023

1 a 20 de 1.774 > >>

Pesquisar

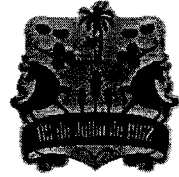


16:18  
 22/08/2023





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## PARECER TÉCNICO

Amaury Alves Batista Junior, agente de contratação nomeado pela Decreto nº 377 de 02 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa **ERITON JOSE DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.243.480/0001-70, com sede à Avenida Pedro Gaspar 460, Barroquinha, Souto Soares - BA, CEP: 46.900-000, vencedora no valor total de R\$ 47.063,28 (quarenta e sete mil e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

1 – O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMINIO PARA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

2 - O PREÇO: O preço global para contratação é de R\$ 48.620,09 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais e nove centavos). Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que a empresa ofertou o valor global R\$ 47.063,28 (quarenta e sete mil e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme proposta que consta nos autos.

3 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a **ERITON JOSE DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.243.480/0001-70, com sede à Avenida Pedro Gaspar 460, Barroquinha, Souto Soares - BA, CEP: 46.900-000, onde a mesma apresentou o menor preço para a execução dos serviços no Município de Souto Soares.

3.1 – HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R R\$ 47.063,28 (quarenta e sete mil e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**PROJETO/ ATIVIDADE: 2067 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.**

**FONTE: 1500**

**FONTE: 1540**

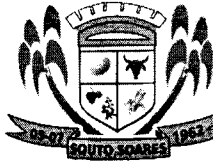
**FONTE: 1550**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.**

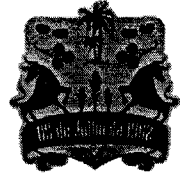
**PROJETO/ATIVIDADE: 2008 – DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.0000 – MATERIAL DE CONSUMO.**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



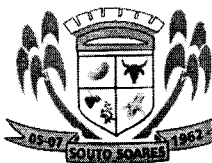
**Fonte: 1500**

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Souto Soares/BA, 21 de Agosto de 2023.

---

**Amaury Alves Batista Junior**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## **DISPENSA Nº 035/2023FMEDI**

### **ATA**

Aos vinte e um dias de Agosto do ano de dois mil e vinte três (21/08/2023), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e equipe analisou e decidiu sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, na qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMINIO PARA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Após a análise e verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, bem como toda a documentação constante no processo, o Agente de Contratação constatou que a empresa **ERITON JOSE DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.243.480/0001-70, com sede à Avenida Pedro Gaspar 460, Barroquinha, Souto Soares - BA, CEP: 46.900-000, está apta para prestar os serviços solicitados e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, com valor global de R\$ 47.063,28 (quarenta e sete mil e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) com período de vigência de doze meses sendo assim, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa.

Ante o exposto, resolve o Agente de Contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, cujo processo segue para posterior homologação do Prefeito Municipal.

Nada mais havendo, pelo Agente de Contratação foi determinado que fosse encerrada a sessão lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Souto Soares/Ba, 21 de Agosto de 2023.

---

**Amaury Alves Batista Junior**  
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**

**RESULTADO DE DISPENSA nº 035/2023FMEDI – LEI Nº 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 035/2023**, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMINIO PARA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**.

**EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:**

**ERITON JOSE DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.243.480/0001-70, com sede à Avenida Pedro Gaspar 460, Barroquinha, Souto Soares - BA, CEP: 46.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 47.063,28 (quarenta e sete mil e sessenta e três reais e vinte e oito centavos);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 22 de Agosto de 2023

**Amaury Alves Batista Junior**  
Agente de Contratação

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

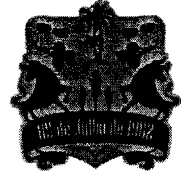
O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve Homologar a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 035/20232FMEDI, Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMÍNIO PARA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. Contratada: **ERITON JOSE DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.243.480/0001-70, com sede à Avenida Pedro Gaspar 460, Barroquinha, Souto Soares - BA, CEP: 46.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 47.063,28 (quarenta e sete mil e sessenta e três reais e vinte e oito centavos);

Souto Soares/BA, 22 de Agosto de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**De:** Dr. Lucas Tadeu de Oliveira

**Para:** André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

**Assunto:** PARECER JURÍDICO

**DISPENSA nº 035/2023FMEDI**

**Souto Soares, 22 de Agosto de 2023.**

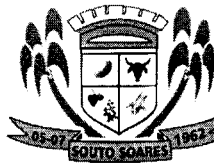
Senhores,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 035/2023FMEDI, realizado no dia 21/08/2023, conforme Ata, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMINIO PARA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

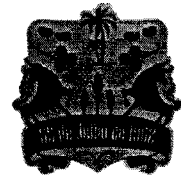
Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa **ERITON JOSE DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.243.480/0001-70, com sede à Avenida Pedro Gaspar 460, Barroquinha, Souto Soares - BA, CEP: 46.900-000, vencedora no valor total: R\$ 47.063,28 (quarenta e sete mil e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), para contratação do objeto licitado, portanto, salvo melhor julgamento, poderá ser homologado os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

---

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento na modalidade Dispensa, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS EM ALUMINIO PARA DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICIPIO, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Souto Soares, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, e HOMOLOGO o procedimento na modalidade Dispensa nº 050/2023PMSSDI, no qual se sagrou vencedora a empresa **ERITON JOSE DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.243.480/0001-70, com sede à Avenida Pedro Gaspar 460, Barroquinha, Souto Soares - BA, CEP: 46.900-000, vencedora no valor total: R\$ 47.063,28 (quarenta e sete mil e sessenta e três reais e vinte e oito centavos);

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Souto Soares/Bahia, 22 de Agosto de 2023.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**

**Prefeito**